

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

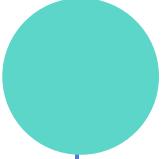
- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar



51ª Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
22 de dezembro de 2025



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor;



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

1. Comunicações Gerais



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 148/2025/SMUL.GAB

Designação de servidores para exercício de atribuições/substituição em período de férias.

Atos do Executivo nº 1829332
Disponibilização: 15/12/2025
Publicação: 15/12/2025

1. Comunicações Gerais

Ciência

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 148/2025/SMUL.GAB

Secretaria Executiva Substituta
Maria Gabriela Camollez Florio

JULIA MAIA JEREISSATI, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Gabriela Camollez Florio, RF nº 887.068.3, para exercer as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, durante o impedimento legal da servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010.0, no período de 15/12/2025 e 16/12/2025, conforme previsto pelo Art. 4º do Decreto nº 64.752/2025 e Portaria nº 139/SMUL/GAB/2025.

Art. 2º. Designar a servidora Maria Gabriela Camollez Florio, RF nº 887.068.3, para exercer as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, durante o impedimento legal por férias da servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010.0, no período de 17/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

12/12/2025

- A SMT solicitou a alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 (147911631/147913965, SEI 6020.2024/0058722-4), que reduziria o valor da secretaria no FUNDURB de **R\$ 170.272.610,00** para **R\$ 108.806.538,59**, diferença de **R\$ 61.466.071,41**.
- A SIURB solicitou, em caráter de urgência, a alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 com recursos adicionais do FUNDURB, no valor de **R\$ 61.466.071,41**, através da Informação SIURB/DAF/DF Nº 147878683 (SEI 6022.2024/0007556-9), que aumentaria o valor total da SIURB no FUNDURB para **R\$ 529.683.635,16**.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

15/12/2025

- Portanto, pela solicitação da SIURB possuir caráter de urgência, e pelo valor adicional ser igual ao valor reduzidos da SMT, as solicitações de SIURB e SMT foram aprovadas “ad referendum” pela Presidência do Conselho Gestor do FUNDURB (SMT: 147973605; SIURB: 147973700), sendo condicionadas a serem objeto de pauta na presente reunião.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB		2025	989.651.454,28	-	989.651.454,28
SEME		2025	34.086.560,93	-	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	- 11.466.071,41	108.806.538,59
		2023	50.000.000,00	- 50.000.000,00	-
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	381.017.563,75	+ 11.466.071,41	392.483.635,16
		2023	87.200.000,00	+ 50.000.000,00	137.200.000,00
SMC		2025	31.271.087,07	-	31.271.087,07
SVMA		2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.988.053.810,28	-	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB		2025	989.651.454,28	-	989.651.454,28
SEME		2025	34.086.560,93	-	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	- 11.466.071,41	108.806.538,59
		2023	50.000.000,00	- 50.000.000,00	-
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	381.017.563,75	+ 11.466.071,41	392.483.635,16
		2023	87.200.000,00	+ 50.000.000,00	137.200.000,00
SMC		2025	31.271.087,07	-	31.271.087,07
SVMA		2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.988.053.810,28	-	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/054/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (147911827/147911897) enviada no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da SMT (147973605);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51^a Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 120.272.610,00 para R\$ 108.806.538,59, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 0,00, conforme consta no Anexo II (xxxxx).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB		2025	989.651.454,28	-	989.651.454,28
SEME		2025	34.086.560,93	-	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	- 11.466.071,41	108.806.538,59
		2023	50.000.000,00	- 50.000.000,00	-
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	381.017.563,75	+ 11.466.071,41	392.483.635,16
		2023	87.200.000,00	+ 50.000.000,00	137.200.000,00
SMC		2025	31.271.087,07	-	31.271.087,07
SVMA		2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.988.053.810,28	-	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/055/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (147878805/147878865) enviada no Processo SEI 6022.2024/0007556-9;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB (147973700);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51^a Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 381.017.563,75 para R\$ 392.483.635,16, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 87.200.000,00 para R\$ 137.200.000,00, conforme consta no Anexo II (xxxxx).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/056/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (XXXX/XXXXXX) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (145231203).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC
fundurb@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



Acompanhe
nossas Redes

[@smul_sp](https://www.instagram.com/@smul_sp)